



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 142, de 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), aos Servidores deste Poder Legislativo, **Francione Pinheiro de Moraes**, Diretora de Licitação e compras, mat. nº 157, **Sheyla Mikele dos Santos**, Diretora Executiva, mat. nº 156, e **Suerda Lima Cortez dos Santos**, Diretora Legislativa, mat. nº 90, para cobrir as despesas na viagem a se realizar a cidade de Natal/RN, no dia 29 de novembro de 2024, com o objetivo de participar da **XX Sexta de Contas – Programa Nacional da Transparência Pública**, sob o protocolo nº 3296/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 27 de novembro de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**